



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA 875/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 380/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a empresa CARLOS ROBERTO KRAPP – CRK EQUIPAMENTOS, para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de distribuição de energia elétrica comercial e emergencial dos Hospitais da Secretaria de Saúde do Estado, conforme processo nº. 18/2000-0053550-9:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	Identidade Funcional	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	Identidade Funcional
ADS	Nicolau Vitola	3072711	Maria Josefa Vidal Feijo	1819968
HCI	Andre Susin	1424114	Izabel Cristina Silva de Souza	3113396
HPSP	Henrique Schmidt Bocoli	2500159	Daniel Krieger Neto	4471636
HSP	Silvia Maria Souza Flôres	1320505	Tania Maria Martins da Silva	2525321
HEMORGS	Heleno Baptista Franken	4450884	Everson Engel Neubert	2525160

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto